



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 178/2022

“Conceder férias a servidora da Secretaria de Saúde
que especifica e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **ROZANIA AFONSO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, deste município, férias referente ao ano 2021/2022, a serem gozadas a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrarias.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 20 de Outubro de 2022.


João Batista Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado esta **PORTARIA**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 20 de Outubro de 2022.


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º. 001/2021

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com



PREFEITURA DE
PAU D'ARCO
A GENTE FAZ O PROGRESSO ACONTECER.